



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

Emenda Modificativa Nº 001 /2023, de 27 de abril de 2023, ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2023, de 14 de março de 2023.

Modifica-se a redação do inciso III do artigo 16, do Projeto de Lei nº 033/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, o interessado deverá comprovar: "

[...]

III – residência no Município de no mínimo 2 anos;

George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador PDT





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo disciplinar a previsão de comprovação de residência no município no qual irá concorrer ao cargo, trazendo ao dispositivo o tempo mínimo de residência.



George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador PDT